

PORTARIA Nº 349 – DG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1993

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Luciana Costa Santos**, matrícula n.º 24, por ocasião do seu aniversário no mês de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral